



Versão Digital

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****CASA CIVIL****SECRETARIA EXECUTIVA DE ATOS OFICIAIS**

SEÇÃO III >> CONTROLADORIA-GERAL

EDITAL Nº 07, DE 22 DE OUTUBRO 2024

ALTERA O EDITAL Nº 04, DE 11 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 105, incisos I e V, da LODF, c/c com o inciso XVIII, do Art. 132, do Decreto nº 42.830, de 17 de dezembro de 2021, considerando os termos da Portaria CGDF nº 225, de 11 outubro de 2016, por intermédio da **OUIDORIA**-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

1. Prorrogar, até o dia 30 de setembro de 2024, o prazo das inscrições para o 9º Concurso **“Melhores Práticas em Ouvidoria Pública”**, disciplinado pelo Edital nº 04, de 11 de julho de 2024, publicado no DODF nº 134, de 16 de julho de 2024, págs. 74 e 75, sem prejuízo das inscrições já efetivadas.
2. Alterar a as datas do cronograma, conforme abaixo:
 - 2.1. Homologação: De 01 a 06 de outubro de 2024;
 - 2.2. Avaliação e Julgamento: De 07 a 31 de dezembro de 2024;
 - 2.3. Divulgação do Resultado e Premiação: No evento em comemoração ao Dia da **Ouvidoria**, na data provável de 27/03/2025;
3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 04, de 11 de julho de 2024.

DANIEL ALVES LIMA

ORDINÁRIA - Nº 206, SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2024